



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA



CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM

22 JUN. 2025

PORTARIA Nº 038/2025

"Concede férias a Servidor que especifica e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.518/07 nos seus artigos 78 a 81,
CONSIDERANDO solicitação do (a) servidor (a) via protocolo nº 492/2025,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias ao (a) Servidor (a) conforme relacionado:

Servidor	Matricula	Cargo						
NUBIO FERNANDO RODRIGUES	93	REDATOR -3-H						
<table><tr><th>Período aquisitivo:</th><th>Dias</th><th>Período de férias</th></tr><tr><td>03/03/2023 A 02/03/2024</td><td>20</td><td>01/07/2025 A 20/07/2025</td></tr></table>			Período aquisitivo:	Dias	Período de férias	03/03/2023 A 02/03/2024	20	01/07/2025 A 20/07/2025
Período aquisitivo:	Dias	Período de férias						
03/03/2023 A 02/03/2024	20	01/07/2025 A 20/07/2025						

Art. 2º – Autorizar a conversão de 10 dias das férias em abono pecuniário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 23 de junho de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/20246